

20 de Março de 2020

Fundado em 1920

www.correiodosacores.pt

Rua Dr. João Francisco de Sousa n.º 16
9500-187 Ponta Delgada - São Miguel - Açores

pub

ab OURO
OURO PRATA JOIAS
COMPRAMOS ORO E PRATA
SEM PRECUPAÇÕES

PAGO A DINHEIRO NA HORA
SÉRIOS, HONESTIDADE E PRIVACIDADE

INFORMAÇÃO PELA CASA DE MOEDA
AVALIADOR DE ARTIGOS COM METAIS PRECIOSOS E DE MATERIAS GEMOLOGICAS

NAO VENHA A SEU QUARTO SEM CONSULTAR

962 505 090
ACTIVAR@GESSAPLA.PT
RUA MACHADO DOS SANTOS N.º 52, PONTA DELGADA

USAMOS PARA CALAR MOEDA
AVALIADOR DE ARTIGOS COM METAIS PRECIOSOS E DE MATERIAS GEMOLOGICAS

pub

RESTAURANTE GIRO

RESTAURANTE

brevemente com nova imagem

Idosos com mais de 70 anos só podem sair à rua em situações excepcionais e pessoas infectadas proibidas de sair

O país está em Estado de Emergência. O Conselho de Ministros determinou algumas limitações à liberdade de circulação, os serviços que vão estar abertos e os estabelecimentos que têm de encerrar durante quinze dias devido à pandemia de coronavírus.

Haverá serviços que não podem parar e está previsto que as pessoas continuem a trabalhar para que a economia não pare, mas com limites à circulação.

No essencial, as pessoas apenas poderão sair de casa para comprar alimentos e outros bens de primeira necessidade, medicamentos, trabalhar, apoiar idosos e irem a centros de saúde. A conferência de imprensa de António Costa arrancou com as medidas sobre a restrição ao direito de circulação.

O Governo estabeleceu as regras em três grupos: pessoas infectadas estão proibidas de sair do domicílio ou o hospital. Se furarem o “isolamento obrigatório” incorrem num crime de desobediência.

As pessoas que integrem grupos de risco estão sob “dever especial de protecção” e devem sair de casa apenas em circunstâncias excepcionais, população que não está doente ou faz parte do grupo de risco está sob o dever geral de recolhimento domiciliário, ou seja, deve evitar deslocações desnecessárias.

Mercearias, padarias, supermercados e farmácias continuam abertos, bares e restaurantes fecham ao público mas devem continuar a trabalhar em take-away para poder “alimentar” os que trabalham.

Há ainda a indicação de que os estabelecimentos comerciais que se mantiverem abertos deverão cumprir as orientações da Direção Geral de Saúde relacionadas com a higienização e o afastamento social.

Este conjunto de medidas vai ser fiscalizado pelas forças de segurança que têm de manter uma atitude pedagógica perante os cidadãos.



O principal grupo que preocupa o Primeiro-ministro são os Idosos, os quais só podem sair em situações excepcionais. Ir ao banco, correios, centros de saúde ou comprar bens alimentares e dar uma volta junta à sua residência é permitido, assim como levar os animais de estimação à rua.

“Os idosos com mais de 70 anos e para pessoas que sofrem qualquer mobilidade é imposto um dever especial de protecção pelo qual só devem sair das suas residências em circunstâncias muito excepcionais e quando estritamente necessárias”, afirmou António Costa. Segundo o Chefe do executivo, só podem sair de casa para assegurar a aquisição de bens que necessitem ou para irem ao banco ou aos CTT tratarem, por exemplo, da sua reforma, para se deslocarem ao centro de saúde, para fazer pequenos passeios higiénicos ou para passear os animais de companhia.

“Fora desta situação, estas pessoas devem evitar a todo o custo para sua própria protecção qualquer deslocação para fora da sua residência”, explicou António Costa à imprensa no final de uma primeira reunião do Conselho de Ministros que aprovou medidas que concretizam o estado de emergência em que Portugal se encontra desde as 00h00 de hoje e até 2 de Abril.

Segundo o Primeiro-ministro, “a experiência noutros países revela que são aqueles sectores da sociedade que estão mais atreitos à contaminação pela doença”, exigindo maior intervenção no internamento hospitalar e têm um mais elevado risco de mortalidade.

O Primeiro-ministro, António Costa, considerou também que neste momento “não há nenhuma razão que justifique qualquer tipo de racionamento” nas lojas e defendeu que, se o comportamento cívico se mantiver, continuará assim durante a crise da Covid-19.

Segundo o governante, “estas medidas visam “assegurar a máxima contenção e o mínimo de perturbação”.

Os doentes ou em vigilância activa devem ficar em isolamento obrigatório, caso contrário podem incorrer num crime de desobediência.

pub

COVID-19

Devido ao surto de COVID-19, seguindo as indicações das autoridades, para segurança dos nossos funcionários, clientes e público em geral, decidimos encerrar o nossos estabelecimentos, *Sayonara, Sayonara Intima, Esprit e Be Shop*, por tempo indeterminado.

Para qualquer contacto ou informação, queira por favor enviar mail para: j.dinis.neves@gmail.com ou através do número: 296 304 340

MUITO OBRIGADO
E ATÉ BREVE!

pub

EUARISTO Lima
1947-2019
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.
Há 72 anos que ajudamos a melhorar os Açores comercializando as seguintes marcas:

TINTAS
NEUCE
O FUTURO DA TINTA
Robbialac
Pinta a vida.
DYRUP

Esforçamo-nos diariamente para servirmos os nossos clientes com rigor, eficácia e qualidade!

Ribeira Grande Tel. 296 470 167
Ponta Delgada Tel. 296 382 458
Capelas Tel. 296 989 680
www.evaristolima.pt

pub

Lojas **FRIJOC**

preços imbatíveis!

LG LED TV 49" 4K ULTRA HD SMART TV
€399

euronics

pub

DELVA - 65.000€ 	FAJÁ DE BAIKO - 100.000€ 	SÃO PEDRO - 500.000€
Ref. 1382 Possibilidade de restauro ou desenvolver projeto de 4 Fogos. Entrada lateral pedonal. Anexos em ruínas.	Ref. 1391 Lote. Localização Privilegiada! Zona calma, perto de diversos serviços.	Ref. 1393 Espaço Comercial destinado a restauração. Em pleno centro histórico de Ponta Delgada.

tel# (+351) 296 24 91 91
info@metroimobiliaria.pt
Rua Morgado Botelho n.º 18 R/CH Esq. Ponta Delgada

METRO IMOBILIÁRIA